

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2010

“Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Lei Complementar nº 58/2009 e alteração de seu Anexo I – Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal”.

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 9º da Lei Complementar nº 58, de 29 de outubro de 2009.

Art. 2º. O Anexo I, da Lei Complementar nº 58, de 29 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO			
DENOMINAÇÃO	EXIGÊNCIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
Diretor	Nível Superior	4	5.274,50
Chefe de Setor	Nível Superior	9	3.797,64
Assessor Técnico I	Nível Superior	2	4.747,05
Assessor Técnico II	Nível Superior	3	6.329,40
Assessor Parlamentar I	Nível Fundamental	84	632,94
Assessor Parlamentar II	Nível Fundamental		1.371,37
Assessor Parlamentar III	Nível Fundamental		2.426,27
Assessor Parlamentar IV	Nível Médio		3.059,21

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 1º de outubro de 2010.

ANIZIO TAVARES DA SILVA
Presidente

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
1º Secretário

LAERTE ANTONIO DA SILVA
2º Secretário